



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO


INDICAÇÃO N.º 121/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

| | |
|-----------------|--------------|
| A P R O V A D O | |
| 1 ^a | discussão |
| Em | 10 / 10 / 91 |
| PRESIDENTE | |

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo providências no sentido de que viabilize com a maior brevidade possível, a construção de uma sede para a administração regional do Bairro Jardim Caiçaras, destinando uma parte desta área para a Associação de Moradores locais, para que a comunidade daquela localidade tenha um local apropriado para levar suas sugestões e solicitações.

SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 1991.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - Autor